



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Barbacena

IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 05/2025, de 27 de fevereiro de 2025

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Calendário Administrativo de 2025, do IF Sudeste MG - *Campus Barbacena*.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.



Documento assinado digitalmente

Eliane Loschi da Silva

Data: 27/02/2025 12:18:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Loschi da Silva
Diretora Geral Pro Tempore do IF Sudeste MG- Campus Barbacena
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena –MG